



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Contrato: 016/2021. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: CENTRAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL EIRELI LTDA, CNPJ: 11.556.869/0001-33. Valor global estimado R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Data do Termo de Inexigibilidade: 19/02/2021. Vigência: 19/02/2022.

Flaviano Correia Lisboa  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 6031670009524 - Data/Hora Publicação: 20/02/2021 16:47:35

IV – Eliana Maria da Silva Ferreira – Coordenadora da Gestão de condicionalidades do PBF na Educação;

V – José Haeliton Pinto Ferreira – Operador Master Auxiliar do Projeto Presença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 6031693A2C566 - Data/Hora Publicação: 20/02/2021 16:56:16

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 173/2021-GP**

Portaria nº 173/2021-GP, de 19 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear NEILZA DE SOUZA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603168932E592 - Data/Hora Publicação: 20/02/2021 16:53:46

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 175/2021-GP**

Portaria nº 175/2021-GP, de 19 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho de atribuições correlatas ao Programa Bolsa Família em âmbito municipal.

I – José Aderaldo Martins da Silva – Gestor do Programa Bolsa Família;

II – Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa – Coordenadora da Gestão de condicionalidades do PBF na Saúde;

III – Ana Giselle da Silva Claudio – Operadora do Sistema Bolsa Família na Saúde;

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 174/2021-GP****Portaria nº 174/2021-GP, de 19 de fevereiro de 2021.**

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

<b>Nome</b>	<b>Admissão</b>	<b>Cargo</b>	<b>Do Nível/Classe</b>	<b>Para Nível/Classe</b>
Cristiane da Silva	02/01/2001	Professor	PNE-II D	PNE-II E

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 60316902662D5 - Data/Hora Publicação: 20/02/2021 16:55:06



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**